



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Portaria nº. 15/2019.

Rio dos Bois - TO, 15 de janeiro de 2019.

*“Autoriza viagem do Servidor, concede diárias e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a Resolução nº. 01/2017 de 19 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de deslocamento do servidor Welton Pereira Fragoso para atender ao interesse da Câmara Municipal.

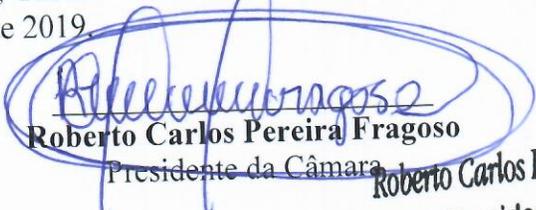
**RESOLVE:**

1 – Autorizar o deslocamento do servidor **Welton Pereira Fragoso** até a **Cidade de Palmas - TO**, no dia 14 de janeiro de 2019, cuja finalidade da viagem foi para tratar de assunto do interesse do legislativo. Fazer treinamento junto a Megasoft. (Folha de Pagamento)

2– Conceder a servidora mencionado no item anterior ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), destinado a pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio dos Bois, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO,  
aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

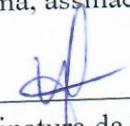
  
Roberto Carlos Pereira Fragoso

Presidente da Câmara

Roberto Carlos P. Fragoso  
Presidente

RECIBO

RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO a importância de R\$ 125,00 (Cento e vinte e Cinco reais), para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, conforme a Resolução acima, assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

  
Assinatura da Servidora

CPF: 889.508.081-53